



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2017 / 2024

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

PROCESSO Nº 237/2024

Dispensa nº. 038/2024

Processo nº. 237/2024

Entidade Promotora: Município de Jeriquara-SP

Data: **14 de junho de 2024.**

Horário: 10:00 horas (Horário de Brasília)

Local: <https://jeriquara.sp.gov.br/>

1. FINALIDADE DA RETIFICAÇÃO

1.1. O item 4.2 do edital - Habilitação Jurídica e Fiscal, passa a ser:

- **4.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- **4.2.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- **4.2.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- **4.2.4.** Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- **4.2.5.** Regularidade para com os débitos do Município Sede da Empresa (CR Municipal);
- **4.2.6.** Prova de regularidade perante ao FGTS;
- **4.2.7.** Prova de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (CNDT);
- **4.2.8.** Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes da proponente (RG);
- **4.2.9.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- **4.2.10.** Certidão de registro da empresa no conselho profissional competente de sua respectiva região, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais (CREA/SP ou CAU/SP). No caso de empresa domiciliadas em outros Estados, o certificado de registro emitido pelo conselho profissional da respectiva região de origem deverá conter o visto do CREA-SP/CAU-SP, somente quando da assinatura do contrato (averbação).
- **4.2.11.** Registro ou inscrição do responsável técnico da empresa no conselho profissional competente.
- **4.2.12.** Comprovação de qualificação técnico-profissional com a demonstração de possuir a empresa, em seu quadro permanente, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, na

data da formalização da dispensa de licitação, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica (ART) expedido pela entidade profissional competente.

- **4.2.13.** Declaração de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente dispensa de licitação.

1.2. O Prefeito do Município de Jeriquara informa que tendo em vista falha na elaboração do processo de publicação, a data de abertura e julgamento do processo de dispensa de licitação foi alterada.

1.3. Ficam mantidas as demais condições.

1.4. A reunião de Abertura e Julgamento ficou marcada para as **09:00 horas do dia 20 de junho de 2024**, e mantidas as demais condições.

1.5. Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, 559, fone (16) 3134-8700.

1.6. Esta dispensa de licitação poderá ser acompanhada através do site do Município na Internet, cujo endereço é [http:// www.jeriquara.sp.gov.br](http://www.jeriquara.sp.gov.br) ou pelo site www.gov.br/compras.

Jeriquara-SP, 14 de junho de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal